



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de .NOVA PRATA/RS., na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.138.457/0001-95, neste ato representado por seu representante Sr. **ALTAIR FABRO**, brasileira, casado, residente e domiciliada em Nova Prata/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº.587.244.600-44, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1039589815, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Eletrônico nº 14/2025, Processo Licitatório nº 34/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 71/2025

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 12 meses, conforme ofício e justificativa em anexo da Secretaria Municipal da Agricultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 13 de julho de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAIR FABRO
ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
Contratada